



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SIGA Nº CMBG-PIN-2024/00043

Autor: Vereador **Marcos Rodrigues Barbosa**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador Marcos Barbosa abaixo subscrito solicita ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Administração, maiores informações sobre a gestão de recursos humanos vinculada à necessidade de contratação oriunda do Projeto de Lei nº 24/2024, de 15 cargos na categoria funcional de Visitador.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 24/2024 para o qual encaminho o presente Pedido de Informação, sugere que os Vereadores que integram esta Colenda Câmara Municipal autorizem a contratação Administrativa, Temporária e Emergencial de 15 (quinze) Cargos de Visitador. Portanto, para que possamos ter a clareza necessária para garantir análise e apreciação adequadas, faz-se necessário os seguintes questionamentos:

1. Há algum tipo de avaliação de desempenho dos profissionais contratados para garantir a eficiência e responsabilidade na execução dos programas Primeira Infância Melhor e Criança Feliz?;
2. Apesar do incentivo financeiro Estadual e Federal, essa contratação não estaria ultrapassando o limite de endividamento com pessoal?;
3. De que forma foi definido o valor de R\$ 1.479,96, correspondente ao Padrão de Vencimento SM2-A? Quais foram os critérios utilizados para tal?;
4. Quais são os critérios e indicadores utilizados para avaliar a eficiência e a responsabilidade na utilização dos valores destinados a essas contratações?;



Assinado com senha por MARCOS RODRIGUES BARBOSA.
Documento Nº: 77773-1250 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=77773-1250>

Classif. documental

01.02.01.03



CMBGPIN202400043A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

5. Atualmente, quantos colaboradores estão empregados nos cargos de Visitador?;
6. Quais são as outras formas de contratação disponíveis além da categoria "Administrativa, Temporária e Emergencial" para o referido cargo?.

Informações essas indispensáveis para que os vereadores possam entender completamente por que essa contratação é necessária e viável, e também para assegurar que os fundos públicos sejam empregados de maneira eficaz e prudente.

Bento Gonçalves, 26 de abril de 2024.

- assinado eletronicamente -
Vereador Marcos Barbosa I REPUBLICANOS
Vereador

